

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HILDETE LIMA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 09/07/1986, nº do CPF 026.329.393-99, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, DIRCEU 1, CEP: 64077-215;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, e usará a expressão **PRIME CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

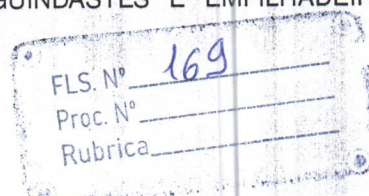
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA João XXIII, nº 250, SALA 202;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64045000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE); SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE); SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

PAISAGISTICAS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

FLS. Nº	170
Proc. Nº	
Rubrica	

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 15/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HILDETE LIMA SILVA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HILDETE LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 15 de setembro de 2022

HILDETE LIMA SILVA
Sócio/Administrador

FLS. Nº	171
Proc. Nº	
Rubrica	



FLS. N° 172
Proc. N°
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 20:38 SOB N° 22200646204.
PROTOCOLO: 220605181 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212320919. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

FLS. N°	173
Proc. N°	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA João XXIII, 250 SALA 202;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64045-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 15/09/2022

HILDETE LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA

FLS. N° 174
Proc. N°
Rubrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 20:38 SOB N° 20220605190.
PROTOCOLO: 220605190 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212320900. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

FLS. N° 195
Proc. N°
Rubrica

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

HILDETE LIMA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/07/1986, nº do CPF 026.329.393-99, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, DIRCEU 1, CEP: 64077-215; Única sócia da sociedade empresária, **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000; registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o CNPJ 48.006.596/0001-63, sob o NIRE 22200646204; Resolve de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a Srta **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu - MA, nascida em 01/08/1982, portadora da cédula de identidade nº 066910892018-3 SESP-MA, e CPF nº 371.082.688-84, residente e domiciliado na Rua Rosário, s/n, Areia Branca no município de Cururupu - MA, CEP: 65.268-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a Sra. **HILDETE LIMA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 200.000 (duzentas mil), quotas de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional; neste ato, para a nova sócia administradora, **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, totalizando sua participação como ÚNICA quotista nesta, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: Resolve alterar o objeto social para:

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;



CLAUSULA QUARTA: O endereço que era na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000 passa a ser na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no município de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEGUE NA INTEGRA O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Empresarial possui o nome empresarial de **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A Sociedade empresarial tem sua sede na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no municipio de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**Atividade principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

FLS. Nº	177
Proc. Nº	
Rubrica	

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL E COTAS

O Capital Social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado R\$ 200.000,00 (duzentos

FLS. N° 178
 Proc. N°
 Rubrica

mil reais), em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Sub cláusula sexta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou, fechar filial, ou, outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCICIO E PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Na situação em que haja Falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os conjuges, herdeiros, sucessores e incapaz, com procuração devidamente reconhecida, para ser realizado dos os procedimentos e demais atividades que sejam necessárias para continuação do exercício das disposições e/ou obrigações empresariais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMARCA

Fica eleito o foro de Brejo- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14 de novembro de 2022, Anapurus – Maranhão.

Hildete Lima Silva
Sócia Retirante

Sirlene De Nazare Batista
Sócia Administradora

FLS. Nº	179
Proc. Nº	
Rubrica	



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº	180
Proc. Nº	
Rubrica	

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

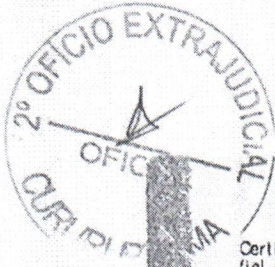
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA
37108268884	SIRLENE DE NAZARE BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 08:49 SOB N°
20220729352.
PROTOCOLO: 220729352 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214968460. CNPJ DA SEDE:
48006596000163. NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 14/11/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.





FLS. Nº 181
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT031582LSUQXL4QXMO8T08
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. CURURUPU/MA. 09/03/2023
R\$ 13,57.46. Aló. 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fabio Luis Tavares Chaves
FABIO LUIS TAVARES CHAVES
ORIGINAL E REGISTRADOR SUBSTITUTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAID04155800		REGISTRO GERAL 066910892018-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018
 		NOME SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA	
Sirlene de Nazaré Batista		FILIAÇÃO FRANCINETE BATISTA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE CURURUPU - MA	DATA DE NASCIMENTO 01/08/1982
		DOC ORIGEM NASC. N.59932 FLS.104V LIV.A148	
		CPF 371082688-84	ASSINATURA DO TITULAR <i>Licio</i>
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	

FLS. Nº 182
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

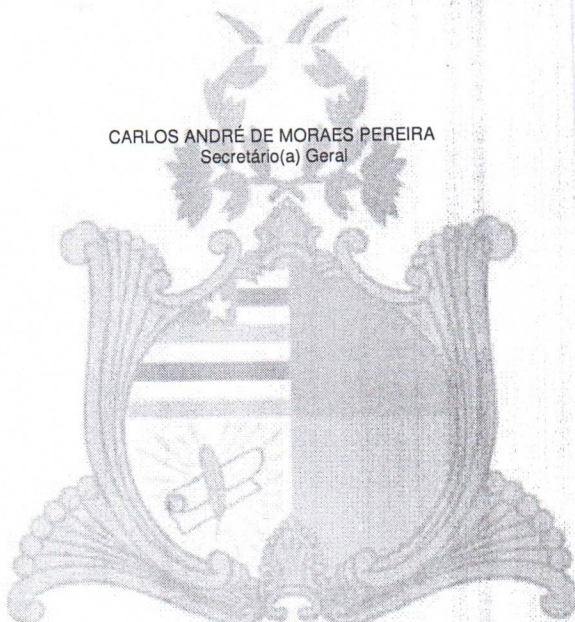
Certificamos que PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302775687
NIRE 21201314557 CNPJ 48.006.596/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, xxxxx, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
310	20230009840	04/01/2023
002	21201314557	23/11/2022
Descrição		
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		

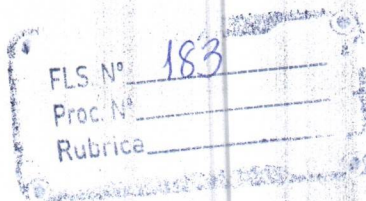
Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 08:48:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKUCAHUZ.



MAC2302775687

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: MAC2302775644			
NIRE : 21201314557 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201314557	CNPJ 48.006.596/0001-63	Data de Ato Constitutivo 23/11/2022	Início de Atividade 15/09/2022			
Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000						
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA		CPF/CNPJ 371.082.688-84	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA		CPF 371.082.688-84	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 04/01/2023		Número 20230009840	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 08:48:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAZJCCA.

MAC2302775644

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>	<p>FLS. Nº <u>184</u></p> <p>Proc. Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9962-4342
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:42:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 185
Proc. N° _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9962-4342
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 18:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 186
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:57 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **F915.9D54.84FE.8E50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**
CPF: **371.082.688-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:50 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **073B.0AE6.4542.E0DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº	187
Proc. Nº	
Rubrica	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 188

Proc. Nº

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 115266/23

Data da Certidão: 19/05/2023 09:29:36

**CPF/CNPJ 48006596000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 07:58:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035726/23

Data da Certidão: 19/05/2023 09:27:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48006596000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

FLS. Nº 189
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 08:10:48

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

FLS. Nº	190
Proc. Nº	
Rubrica	

Inscrição: 48.006.596/0001-63
Razão Social: PEIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV JOAO 23 / NOIVOS / TERESINA / PI / 64045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405123497239555

Informação obtida em 26/06/2023 08:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 193
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **07/09/2023**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **07/06/2023**

Validade: **07/09/2023**

Certidão Nº: **CND 071/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO

FLS. Nº 192
Proc. Nº _____
Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **07/09/2023**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **07/06/2023**

Validade: **07/09/2023**

Certidão Nº: **CNDA 042/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO ALVARÁ: 007/2023

EXERCÍCIO: 2023

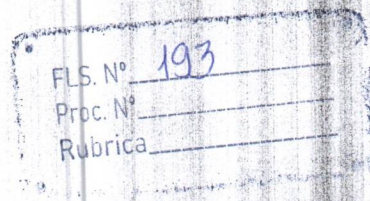
RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1213-0

CONTRIBUINTE: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

NOME DE FANTASIA: PRIME CONSTRUCÕES

CPF/CNPJ: 48.006.596/0001-63

ENDEREÇO: TV JULIO PIRES MONTELES, S/Nº. BAIRRO SANTO ANTONIO EM ANAPURUS/MA.



ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sábado:	Domingo:	Feriado
Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2023

Pelo documento de Arrecadação datado de 03/01/2023, referente à taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

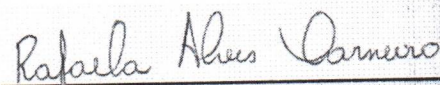
Anapurus-MA, 03 de janeiro de 2023

Data de Abertura:

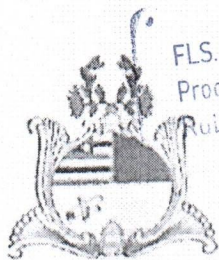
19/09/2022

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

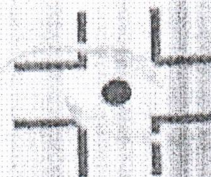


RAFAELA ALVES CARNEIRO
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO

FLS. Nº 194

Proc. Nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**Nº
0002Exercício:
2023RAZÃO SOCIAL/NOME:
PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDANOME FANTASIA:
PRIME CONSTRUÇÕESCNPJ/CPF:
48.006.596/0001-63ATIVIDADE PRINCIPAL:
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOSENDEREÇO:
TRAVESSA JÚLIO PIRES MONTELES, S/N.,BAIRRO:
CENTROCIDADE:
ANAPURUS-MARESPONSÁVEL LEGAL:
SIRLENE DE NAZARÉ BATISTACPF:
371.082.688-84

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REGISTRO

Anapurus-MA 16 de Janeiro de 2023

Horane do Nascimento Costa
Coordenador (a) da visa do município
de Anapurus-Ma

Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária municipal de saúde de Anapurus- ma

ATENÇÃO!

- 1- O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº	195
Proc. Nº	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Certidão nº: 29872018/2023

Expedição: 26/06/2023, às 08:06:36

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.006.596/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

FLS. Nº	196
Proc. Nº	
Rubrica	

EMPREGADOR: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO: 48.006.596/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/06/2023, às 08:24:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NU6N38447Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FLS. Nº 197
Proc. Nº _____
Rubrica _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.082.688-84

Certidão nº: 29876374/2023

Expedição: 26/06/2023, às 08:30:26

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **371.082.688-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. N°	198
Proc. N°	
Rubrica	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

INSCRIÇÃO: 371.082.688-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2023, às 12:47:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 94PJ7P5L4U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTJUDONE-VNBRE - 542023
Código de validação: 63AA2D36B6

Número da guia: 23051501001536645.

FLS. Nº	199
Proc. Nº	
Rubrica	

CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta **Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **26 de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA**, contra **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.006.596/0001-63 MATRIZ (PRIME CONSTRUÇÕES)**, com endereço a Travessa Júlio Pires Monteles, Sn, Bairro Santo Antônio, Anapurus-MA, Cep: 65.525-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, Marcílio da Silva Moura, Matrícula 116483, consultei e digitei. E eu, **Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial**, subscrevo e assino. Brejo/MA, 26 de junho de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 26/06/2023 16:57 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)



CERTJUDONE-VNBRE - 542023 / Código: 63AA2D36B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

48.006.596/0001-63

FLS. Nº	200
Proc. Nº	
Ruizica	

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C8QL.7UNK.7JP1.9K83.7U1M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. Nº 203
Proc. Nº
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

371.082.688-84

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023

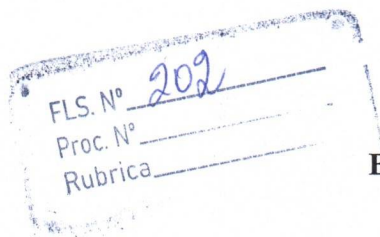
Selo digital de segurança: **2023.CTD.S7DT.344M.E660.4HQK.M974**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Tv, Julio Pires Monteles, s/n, Santo Antonio, Anapurus – MA - CEP 65525-000
CNPJ Nº 48.006.596/0001-63

JUCEMA 21201314557

REGISTRO 23/11/2022

**BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA****ATIVO****Circulante**

Caixa.....R\$ 200.000,00

PASSIVO**Patrimônio Líquido**

Capital SocialR\$ 200.000,00

Importa o presente Balanço de Abertura na quantia supra de R\$ 200.000,00 (dozentos milreais), totalmente integralizado pelo titular, conforme Contrato Social.

Anapurus -MA, 23 de Novembro de 2022.

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

Titular-Administrador

JODEFRANK SOUSA SILVA

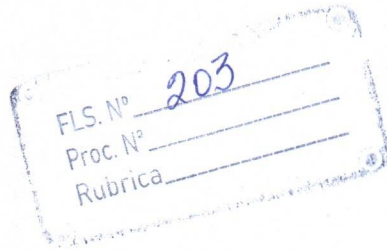
Contador- CRC/MA 014841



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
37108268884	SIRLENE DE NAZARE BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 07:50 SOB Nº 20230009840.
PROTOCOLO: 230009840 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300081710. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 21201314557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. N° 204
Proc. N°
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 01 de Janeiro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:43:52 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:47:40 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

FLS. Nº 205
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 31 de Dezembro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:44:16 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:48:02 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

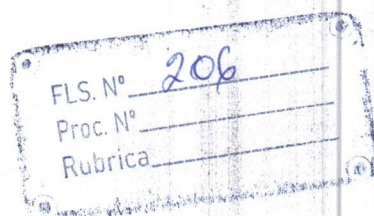
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/06/2023 as 10:25:04.

Válido até: 05/09/2023.

Código de Controle: 777564.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

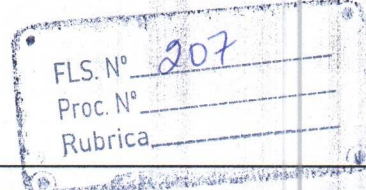
840938/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**
Registro: **1115167146MA** RNP: **1115167146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200386810** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2021 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **T R D E C LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **11.463.289/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO FARIA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Contrato: 082020 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 649.696,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000
Coordenadas Geográficas: -3.946621, -42.925656
Data de início: 28/12/2020 Conclusão efetiva: 28/06/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **11.463.289/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BURITI-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840938/2021
26/02/2021, 14:34
cy6yA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cy6yA



FLS. Nº 208
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
 Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro
 CNPJ: 06.117.071/0001-55



Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO, CREA NASC. Nº 111516714-6, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa T R DE C LIMA, CNPJ Nº 33.099.400/0001-55, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA em povoado e sede do município de BURITI-MA. CONTRATO n.º N.º 008. TP 007-2020, datado em 04 de junho de 2020. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

CNPJ: 11.463.289/0001-00

ENDEREÇO: RUA CORONEL FELINTO FARIA, S/N, CENTRO - BURITI/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

DATA DE INÍCIO: 28/12/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO: 28/06/2021

CÓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MA: 111516714-6

Nº DA ART: MA20200341765

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840938/2021, em 26/02/2021



Certidão nº 840938/2021
 16/03/2023, 09:38

Chave de Impressão: cy6YA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

FLS. Nº 209
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
 Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro
 CNPJ: 06.117.071/0001-55



2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,50
2.1.2	CP-8441	ADMINISTRAÇÃO LOCAL SIMPLES	PRÓPRIA	MÊS	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.2.1	COMP-111111	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2.4	TERRAPLENAGEM				
2.4.1	S04587	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 3001 a 5000m	ORSE	m3	14.400,00
2.4.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	14.400,00
2.4.3	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	48.000,00
2.5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO1				
2.5.1	5502988	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	14.789,23
2.5.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	SICRO NOVO	m³	19.200,00
2.5.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	120.960,00
2.5.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	19.200,00
2.6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				
	2004504	Escavação mecânica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	SICRO NOVO	m	103,20
2.7	REPARAÇÃO DO DANO FÍSICO AO MEIO AMBIENTE				
2.7.1	COMP-091700	REPARAÇÃO DO DANO FÍSICO AO MEIO AMBIENTE	PRÓPRIA	M²	14.789,23
2.8	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.8.1	COMP-313283	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Buriti
 Atestamos para os devidos fins que:
 os materiais foram recebidos;
 e serviços foram prestados.
 Em, 28/12/2020

Jodenilson Araujo Silva
 CREA: 1907569634
 Eng.º Civil Fiscal da Prefeitura de Buriti-MA

Lourinaldo Batista da Silva
 Prefeito Municipal de Buriti-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840938/2021, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 840938/2021
 16/03/2023, 09:38
 Chave de Impressão: cy6ya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877626/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**
Registro: **1115167146MA** RNP: **1115167146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FLS. Nº 210
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Número da ART: **MA20220597802** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2022 Baixada em: 28/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL ROSALINO
Complemento:
Cidade: DUQUE BACELAR

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Nº: SN

Contrato: Celebrado em: 28/09/2022

Valor do contrato: R\$ 210.900,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL ROSALINO

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: SN
CEP: 65625000

Complemento:

Cidade: DUQUE BACELAR

Coordenadas Geográficas: -4.153333, -42.945898

Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3750.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3750.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 metro;**

Observações

MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS(ESTRADA VICINAL), MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR-MA. REFERENTE AO CONTRATO PE SRP Nº 0606/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877626/2023
09/03/2023, 17:51
WYwy7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYwy7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





FLS. Nº 24
 Proc. Nº
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA
LOCAL: AV. CORONEL ROSALINO, S/N, CENTRO, SEDE- DUQUE BACELAR -MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO, CREA NAC.º 1115167146MA, executou para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar inscrita sob o CNPJ: 06.314.439/0001-75, como responsável técnico da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA, através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA.

DATA DE INÍCIO: 28/09/2022

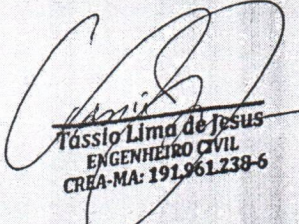
PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2022

CO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Nº DA ART: MA20220595775


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023 em



Certidão nº 877626/2023
 16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYwy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



FLS. Nº 212
Proc. Nº _____
Rubrica _____

1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	GPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	3,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	GPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	15.000,00
3.2	GPU-ADM-008	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
3.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
3.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.750,00
4.0		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2	GPU-ADM-009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3.750,00
4.3	GPU-ADM-008	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
4.4	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
4.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.750,00
5.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	SICRO 0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00
5.2	SICRO 0804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00
5.3	SICRO 0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00
5.4	SICRO 0804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.230-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023 em



Certidão nº 877626/2023
16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYwy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191961238-6

TASSIO LIMA-DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023 emitida em



FLS. Nº 213
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certidão nº 877626/2023

16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYwy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROPOSTA ADEQUADA

FLS. Nº	214
Proc. Nº	
Rubrica	

OBJETO	Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA.	SVÇ	100%	R\$2.634.360,70	R\$2.634.360,70
Recurso Financeiro	Recursos Próprios e Federal				
Dotação Orçamentária	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRA-ESTRUTURA 26 0013 1012 0000 Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 Obras E Instalações				
Da Utilização	O objeto licitado será utilizado conforme especificado no projeto. Aferidos através de medições derivadas do serviço contratado pelo setor responsável e acompanhado de ART de Execução e Certidões Fiscais.				
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA.				
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço. Prazo de início: 15 (dias) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.				
Adjudicação	Por Item				
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma.				
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

- **Razão Social:** PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
- **Endereço:** TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA; CEP: 65525-000
- **Telefone:** (86) 99978-9107
- **E-mail:** primeconstruoesltda@outlook.com
- **CNPJ:** 48.006.596/0001-63
- **Banco:** Banco do Brasil; Agência: 1677-2; Conta corrente: 20745-4

Prazo de validade da proposta: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

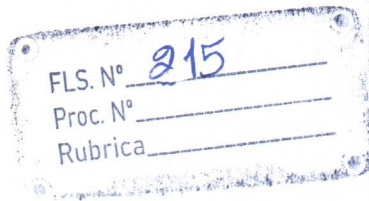
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA **DECLARA** que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço. **DECLARA** também total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO
LTDA:48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS,
OU=06011555000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=presencial, CN=PRIME
SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.07 14:00:41-0300'
Formato: Pdf, Versão: 1.1.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. N° 276
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

- TRECHO I: POV. FEITORIA AO POV. CENTRO DO ARÃO
- TRECHO II: ESTRADA POV. CENTRO DOS LOPES AO POV. ORFÃO
- TRECHO III: POV. CENTRO DO ARÃO AO POV. JOÃO DIAS
- TRECHO IV: ESTRADA POV. ORFÃO AO POV. CAMPOS
- TRECHO V: POV. CURRALINHO DA LEONARDA AO POV. JABUTI
- TRECHO VI: MA 034 AO POV. CERCADO

EXTENSÃO:	8.000,00	m
EXTENSÃO:	5.000,00	m
EXTENSÃO:	11.000,00	m
EXTENSÃO:	3.500,00	m
EXTENSÃO:	8.000,00	m
EXTENSÃO:	6.700,00	m

Extensão total: = 42200,00 m

BDI: 21,80%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

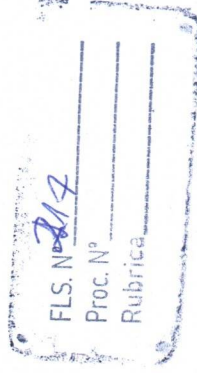
ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						35.769,64
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	4,50	CPU-1	358,06	436,12	1.962,54
1.2	BARRACÃO DE OBRA	M2	24,00	93207	1.156,51	1.408,63	33.807,10
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO						25.218,50
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	CPU-2	10.352,42	12.609,25	12.609,25
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	CPU-2	10.352,42	12.609,25	12.609,25
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						112.649,90
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	CPU-3	15.414,60	18.774,98	112.649,90

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							1.087.744,34	
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2		126.599,95	98525		0,32	0,39	49.343,60
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3		35.400,12	SICRO 4016008		3,67	4,47	158.240,66
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM		581.807,84	SICRO 5914374		0,79	0,96	556.779,98
4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019	M3		35.400,12	96386		7,50	9,14	323.380,10
5.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO								1.270.690,29
5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3		31.650,00	CPU-4		15,21	18,53	586.340,94
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3		31.650,00	SICRO 4016008		3,67	4,47	141.477,40
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM		518.532,68	SICRO 5914374		0,79	0,96	496.226,75
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_11/2019	M3		31.650,04	100574		1,21	1,47	46.645,20
6.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM								73.701,23
	IMPLANTAÇÃO								
6.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M		12,00	SICRO 0804037		787,42	959,08	11.508,93
6.2	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND		4,00	SICRO 0804393		2.732,36	3.328,01	13.312,06
6.3	CORPO DE BDTCD = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M		6,00	SICRO 804189		1.524,81	1.857,22	11.143,31

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. N° 218
 Proc. N°
 Rubrica

6.4	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,00	SICRO 804417	3.812,37	4.643,47	9.286,93
6.5	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00	SICRO 804293	2.262,20	2.755,36	16.532,16
6.6	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,00	SICRO 804441	4.892,38	5.958,92	11.917,84
7.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						28.586,80
7.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	46.020,16	CPU-5	0,51	0,62	28.586,80
TOTAL GERAL							2.634.360,70

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO: 05154131355
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=3119829900125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO: 05154131355
 Data: 2023.07.14 01:41:09:07
 Localização: Anapurus/MA
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**TESLA LUIS
 RODRIGUES DE
 SOUSA PINHEIRO:
 05154131355**

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

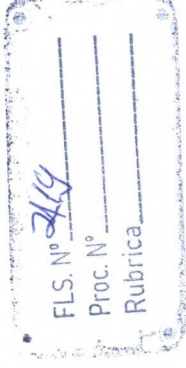
RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

BDI: 21,80%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%



Ref:	jan/23	Moeda: R\$	UNIDADE: M2
CPU - 1			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA		

COMPOSIÇÃO

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	19,22	19,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	15,56	31,12
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	344,75	3,45
MATERIAL					
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	7,78	7,78
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,87	11,46	44,37
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	250,00	250,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,10	21,21	2,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAME NTO	MÃO-DE-OBRA	MATER IAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	53,79	304,27	0,00	358,06

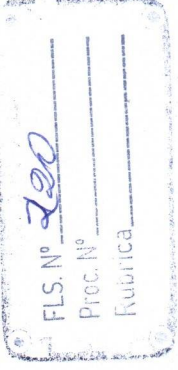
CPU - 2	Ref:	jan/23	Moeda: R\$	UNIDADE: UND
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO			
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO			

COMPOSIÇÃO

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



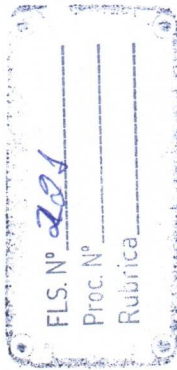
CÓDIGO	VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,00	287,80	1151,20
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,00	240,23	960,92
	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,00	229,99	919,96
7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,00	209,95	839,80
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	29,61	218,87	6480,54
TOTAL GERAL				=	10352,42

CPU - 3	3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ref:	jan/23	Moeda: R\$		UNIDADE: MÊS	
				QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA	UN					
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	131,48	5259,20		
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	96,68	7734,40		
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	24,21	2421,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAME NTO	MÃO-DE-OBRA	MATER IAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	15414,60	0,00	0,00	15414,60

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



CPU - 4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Moeda: R\$	UNIDADE: M3
5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	Ref: Jan/23	

COMPOSIÇÃO

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,28	54,33	15,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAME NTO	MÃO-DE-OBRA	MATER IAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	15,21	0,00	15,21

SICRO 4016008	4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	Moeda: R\$	UNIDADE: M3
5.2			Ref: Jan/23	

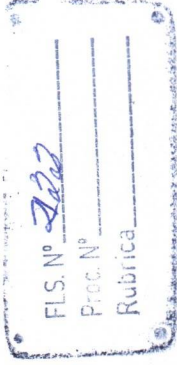
COMPOSIÇÃO

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	15,56	0,31
5851	EQUIPAMENTO				
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	221,29	1,96
5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	203,48	1,10
5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00	76,66	0,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAME NTO	MÃO-DE-OBRA	MATER IAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,31	3,36	0,00	3,67

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



CPU - 5
 7.1 REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE

Moeda: R\$ Unidade: M2

Ref: jan/23

COMPOSIÇÃO

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO	H	0,01	15,56	0,16
5722	TRATOR DE ESTEIRAS; POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,00180	196,42	0,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

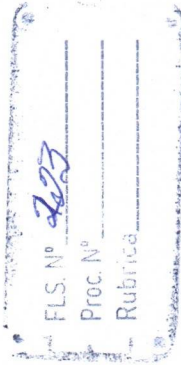
EQUIPAME NTO	MÃO-DE-OBRA	MATER IAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,16	0,35	0,00	0,51

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
 05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
 Data: 2023.07.07 14:02:27 -03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

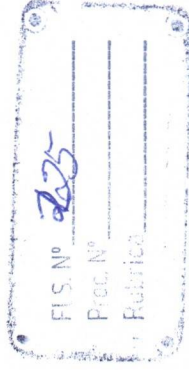
BDI: 21,80%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.153,93	R\$ 5.365,45	R\$ 5.365,45	R\$ 5.365,45	R\$ 5.365,45	R\$ 7.153,93	R\$ 35.769,64
		20,00% 0,27%	15,00% 0,20%	15,00% 0,20%	15,00% 0,20%	15,00% 0,20%	20,00% 0,27%	1,36%
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	R\$ 12.609,25					R\$ 12.609,25	R\$ 25.218,50
		50,00% 0,48%					50,00% 0,48%	0,96%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 22.529,98	R\$ 22.529,98	R\$ 22.529,98	R\$ 22.529,98	R\$ 11.264,99	R\$ 11.264,99	R\$ 112.649,90
		20,00% 0,86%	20,00% 0,86%	20,00% 0,86%	20,00% 0,86%	10,00% 0,43%	10,00% 0,43%	4,28%
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 543.872,17	R\$ 271.936,09	R\$ 271.936,09				R\$ 1.087.744,34
		50,00% 20,32%	25,00% 10,32%	25,00% 10,32%				41,29%
5.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			R\$ 381.207,09	R\$ 381.207,09	R\$ 254.138,06	R\$ 254.138,06	R\$ 1.270.690,29
				30,00% 14,47%	30,00% 14,47%	20,00% 9,65%	20,00% 9,65%	48,24%

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

TRECHO I: POV. FEITORIA AO POV. CENTRO DO ARÃO

TRECHO II: ESTRADA POV. CENTRO DOS LOPES AO POV. ORFÃO

TRECHO III: POV. CENTRO DO ARÃO AO POV. JOÃO DIAS

TRECHO IV: ESTRADA POV. ORFÃO AO POV. CAMPOS

TRECHO V: POV. CURRALINHO DA LEONARDA AO POV. JABUTI

TRECHO VI: MA 034 AO POV. CERCADO

BDI: 21,80%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 8000,00 m
EXTENSÃO: 5000,00 m
EXTENSÃO: 11000,00 m
EXTENSÃO: 3500,00 m
EXTENSÃO: 8000,00 m
EXTENSÃO: 6700,00 m
EXTENSÃO: 42200,00 m

Extensão total: =
ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

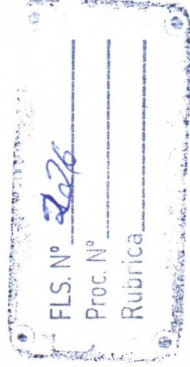
CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P-TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKKM	518.532,68	0,96	496.226,75	18,84%	18,84%	A
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKKM	581.807,84	0,96	556.779,98	21,14%	39,97%	A

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	126.599,95	0,39	49.343,60	1,87%	41,85%	A
7.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	46.020,16	0,62	28.586,80	1,09%	42,93%	A
5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	31.650,00	18,53	586.340,94	22,26%	65,19%	A
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	31.650,00	4,47	141.477,40	5,37%	70,56%	A
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	31.650,04	1,47	46.645,20	1,77%	72,33%	A
4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35.400,12	9,14	323.380,10	12,28%	84,60%	B
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	35.400,12	4,47	158.240,66	6,01%	90,61%	B
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA	M2	24,00	1.408,63	33.807,10	1,28%	91,89%	B
6.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12,00	959,08	11.508,93	0,44%	92,33%	B
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	18.774,98	112.649,90	4,28%	96,61%	C
6.3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00	1.857,22	11.143,31	0,42%	97,03%	C
6.5	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00	2.755,36	16.532,16	0,63%	97,66%	C
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	4,50	436,12	1.962,54	0,07%	97,73%	C
6.2	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	4,00	3.328,01	13.312,06	0,51%	98,24%	C
6.4	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,00	4.643,47	9.286,93	0,35%	98,59%	C
6.6	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,00	5.958,92	11.917,84	0,45%	99,04%	C
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	12.609,25	12.609,25	0,48%	99,52%	C
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	12.609,25	12.609,25	0,48%	100,00%	C

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

TOTAL GERAL									2.634.360,70
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

TESLA LUIS
RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:
05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196295000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
Razão Social: PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023/07/07 14:03:17 -03'00'
Formato: PDF (Adobe Versão: 11.0.1)

FLS. Nº 227
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	7,47%
	TOTAL (BDI) =	21,80%

TESLA LUIS
RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:
05154131355



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

FLS. Nº 229

Proc. Nº

Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19	2,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	5,57	2,28
TOTAL (A+B+C+D)		74,59	39,66

TESLA LUIS
RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:
05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, QU=118929900125, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.07 14:04:11-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220572287**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220571793

1. Responsável Técnico

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115167146

Registro: 1115167146MA

2. Contratante

Contratante: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento: SALA 202

Cidade: TERESINA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: NOIVOS

UF: PI

CPF/CNPJ: 48.006.596/0001-63

Nº: 250

CEP: 64045000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento: SALA 202

Cidade: TERESINA

Data de Início: 23/09/2022

Previsão de término: 23/09/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: NOIVOS

UF: PI

Nº: 250

CEP: 64045000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 051.541.313-55

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 48.006.596/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/09/2022

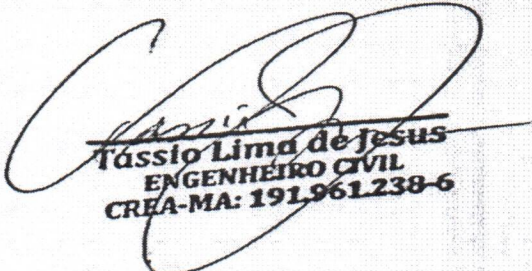
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dxy4A
Impresso em: 26/09/2022 às 13:57:14 por: ip: 167.249.168.110



DECLARAÇÃO DE VISITA NO LOCAL DA OBRA

Atestamos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, que o engenheiro civil Tesla Luiz Rodrigues de Sousa Pinheiro, crea nº 1115167146MA, responsável técnico da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.006.596/0001-63, esteve visitando as Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA, onde será realizado os serviços de engenharia, objetivo do PE acima descrito e em conformidade com o que integra o ato convocatório deste edital, tomando conhecimento das condições do local.

Duque Bacelar (MA), 30 de Junho de 2023


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386

FLS. N° 232
Proc. N° _____
Rubrica _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA

LOCAL: AV. CORONEL ROSALINO, S/N, CENTRO, DUQUE BACELAR-MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, executou para esta empresa, a MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA, através da Secretaria Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA.

DATA DE INÍCIO: 28/09/2022

PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2022

CO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

FLS. Nº 233
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	3,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
		ESTRADAS		
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	15.000,00
3.2	CPU- ADM - 008	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
3.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
3.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.750,00
4.0		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2	CPU- ADM - 009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3.750,00
4.3	CPU- ADM - 008	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
4.4	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
4.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.750,00
5.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	SICRO 0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00
5.2	SICRO 0804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00
5.3	SICRO 0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00
5.4	SICRO 0804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00



FLS. N° 234
Proc. N° _____
Rubrica _____

A large, fluid handwritten signature in black ink, which appears to read "Tássio Lima de Jesus".

TÁSSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA-MA 191961238-6

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878395/2023

Emissão: 18/01/2023

Validade: 17/07/2023

Chave: A0Zab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Registro: 0005471877

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 15/09/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, SN, SANTO ANTONIO, ANAPURUS, MA, 65525000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547198DDMA

FLS. Nº 235
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 1115167146

CPF: 051.***.***-55

Data Início: 28/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878395/2023
Emissão: 18/01/2023
Validade: 17/07/2023
Chave: A0Zab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: SIRLENE DE NAZARE BATISTA
CPF: 371.***.***-84
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

FLS. Nº 236
Proc. Nº _____
Rubrica _____



FLS. Nº 237
Proc. Nº
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2228435211

NOME
TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0313743620060 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
051.541.313-55 26/05/1992

FILIAÇÃO
JORGE LUIS PINHEIRO

IRANILCE RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO

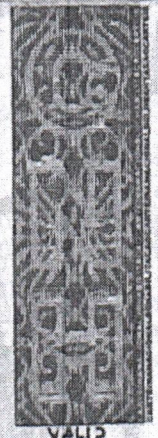
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
05978438614

VALIDADE
26/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2014

OBSERVAÇÕES



VALIDO

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/11/2021

Francisco Nogueira Bastos de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

10805497686
MA039709248

PROIBIDO PLASTIFICAR
2228435211



F.L.S. N° 238

Proc. N°

Rubrica



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na AV. João XXIII Bairro: Noivos, CEP 65.045-000, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.006.596/0001-63, e o Engenheiro civil TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO, portador da carteira de identificação profissional nº 1115167146MA, CPF: 051.541.313-55, solteiro, residente na Rua Existente nº06, Bairro: Parque Universitário, São Luis-ma, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com horário de trabalho semanal de 10 (dez) horas, exceto domingos e feriados;

CLÁUSULA TERCEIRA: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato tem início em 23/09/2022 a 23/09/2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2022

HILDETE LIMA
SILVA:02632939
399
Assinado de forma digital
por HILDETE LIMA
SILVA:02632939399
Dados: 2022.09.23 11:04:02
-03'00'

TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:0515413135
5
Assinado de forma digital
por TESLA LUIS RODRIGUES
DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2022.09.23 10:23:17
-03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

FLS. N°	239
Proc. N°	
Rubrica	

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

FLS. Nº	240
Proc. Nº	
Rubrica	

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:07:35 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

FLS. Nº	241
Proc. Nº	
Rubrica	

Prezados Senhores,
O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:08:45 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:09:08 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

FLS. Nº	243
Proc. Nº	
Rubrica	

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em
TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000,
por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de
Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei
no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:09:32 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

FLS. Nº	244
Proc. Nº	
Rubrica	

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:09:53 -03'00'

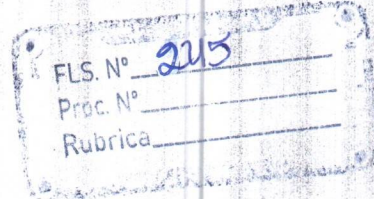
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:10:11 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

FLS. Nº	216
Proc. Nº	
Rubrica	

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:10:29 -03'00'

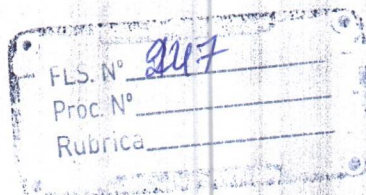
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:371082688 BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:10:54
84 -03'00'

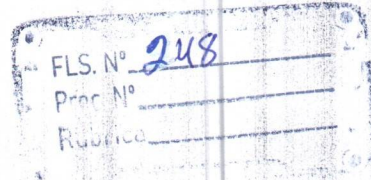
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:11:12 -03'00'

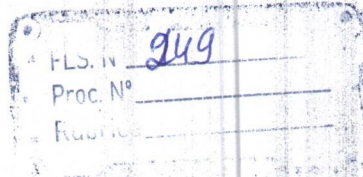
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional.

Duque Bacelar (MA), 07 de julho de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.07.04 15:11:34 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPURUS
COORDENADORIA DE
ARRECAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 445

Nome da Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Atividade Principal(CNAE)4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/01 - Administração de obras, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Município: Município de Anápolis

Endereço: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, S/N, SANTO ANTONIO

CEP: 65525000

Local e data: Município de Anápolis, quarta, 23 de novembro de 2022

ALDIR FERNANDO GATINHO

Coordenadoria de Arrecadação

Observação

Código de Autenticidade: **OFCNGS1S**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS. Nº 250
Proc. Nº _____
Rubrica _____